



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS
Período: 01/07/2026 à 31/07/2026

7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	15/06/2026	30/06/2026	02/07/2026	2548	11/03/2026	1	19.611.064/0001-57 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	9088	2026003414	2.457,00	2.457,00
2	17/06/2026	30/06/2026	02/07/2026	6078	01/06/2026	1	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA	6741	2026012484	4.000,00	4.000,00
3	22/06/2026	30/06/2026	22/07/2026	6135	11/06/2026	1	41.239.461/0001-07 - C A LOGISTICA ALIMENTOS	3011	2026014278	5.856,10	5.856,10
4	22/06/2026	30/06/2026	22/07/2026	6155	12/06/2026	1	41.239.461/0001-07 - C A LOGISTICA ALIMENTOS	3013	2026014507	7.903,28	7.903,28
5	22/06/2026	30/06/2026	22/07/2026	6156	12/06/2026	1	41.239.461/0001-07 - C A LOGISTICA ALIMENTOS	3009	2026014507	4.849,30	4.849,30
6	22/06/2026	30/06/2026	22/07/2026	6180	16/06/2026	1	41.239.461/0001-07 - C A LOGISTICA ALIMENTOS	3010	2026014507	239,70	239,70
7	22/06/2026	30/06/2026	02/07/2026	3261	24/03/2026	1	41.418.659/0001-40 - DEC E-COMMERCE LTDA	111	2026004831	20.560,15	20.560,15

CATEGORIA DE CONTRATO: Locações

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	11/06/2026	30/06/2026	07/07/2026	3865	06/03/2026	3	51.595.832/0001-39 - GOMES E SCHMITZ IMOBILIÁRIA LTDA	2026000255	2024001736	5.153,85	5.153,85
2	15/06/2026	30/06/2026	07/07/2026	1399	05/01/2026	6	25.166.775/0001-62 - MM ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	2026000150	2024001711	1.890,00	1.890,00
3	16/06/2026	30/06/2026	07/07/2026	1409	05/01/2026	1	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	1545	2024001711	15.500,00	15.500,00
4	16/06/2026	30/06/2026	07/07/2026	1409	05/01/2026	2	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	1541	2024001711	16.500,00	16.500,00
5	16/06/2026	30/06/2026	07/07/2026	1409	05/01/2026	3	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	1542	2024001711	12.000,00	12.000,00
6	16/06/2026	30/06/2026	07/07/2026	1663	15/01/2026	4	41.463.478/0001-35 - REALIZE AGRONEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	202600009	2025019668	12.500,00	12.500,00
7	16/06/2026	30/06/2026	07/07/2026	2629	13/03/2026	3	41.463.478/0001-35 - REALIZE AGRONEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	202600008	2026000259	15.000,00	15.000,00
8	17/06/2026	30/06/2026	07/07/2026	4843	22/04/2026	1	09.010.243/0001-85 - TOCANTINS LOGISTICA E LOCAÇÕES LTDA	202600002	2026011341	17.000,00	17.000,00
9	07/07/2026	31/07/2026	22/07/2026	1402	05/01/2026	5	52.257.848/0001-02 - MARRA EMPREENDIMENTOS LTDA	202600018	2025016394	7.000,00	7.000,00
10	08/07/2026	31/07/2026	22/07/2026	1399	05/01/2026	7	25.166.775/0001-62 - MM ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	2026000185	2024001711	1.890,00	1.890,00

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	08/06/2026	30/06/2026	09/07/2026	4841	04/05/2026	1	12.388.631/0001-09 - PORTALSUS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA	202600017	2023005950	2.500,00	2.500,00
2	08/06/2026	30/06/2026	09/07/2026	1410	05/01/2026	4	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	2026000471	2024004896	6.034,29	6.034,29
3	08/06/2026	30/06/2026	09/07/2026	1433	05/01/2026	4	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	2026000472	2024004896	36.205,74	36.205,74



ORDEN CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/07/2026 à 31/07/2026

7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
28	07/07/2026	31/07/2026	22/07/2026	3939	24/04/2026	3	01.517.794/0001-28 - FLESHTEL COMERCIO E REP PROD ELET LTDA	430	2022010962	10.657,41	10.657,41
29	09/07/2026	31/07/2026	22/07/2026	2841	27/02/2026	4	10.581.069/0001-00 - PAIVA E BIÂNGULO CONSULTORIA S/S LTDA	202600098	2025004079	21.000,00	21.000,00
30 *	16/07/2026	30/07/2026	16/07/2026	1135	30/01/2026	29	04.196.645/0001-00 - PR - IMPRENSA NACIONAL	11886486	2026002264	224,40	224,40
31	23/07/2026	31/07/2026	23/07/2026	1135	30/01/2026	30	04.196.645/0001-00 - PR - IMPRENSA NACIONAL	11901030	2026002264	314,16	314,16
32	27/07/2026	31/07/2026	27/07/2026	1135	30/01/2026	31	04.196.645/0001-00 - PR - IMPRENSA NACIONAL	11905874	2026002264	359,04	359,04
33	28/07/2026	31/07/2026	28/07/2026	1135	30/01/2026	32	04.196.645/0001-00 - PR - IMPRENSA NACIONAL	11909099	2026002264	269,28	269,28
34	30/07/2026	31/07/2026	30/07/2026	1135	30/01/2026	33	04.196.645/0001-00 - PR - IMPRENSA NACIONAL	11914704	2026002264	314,16	314,16

CATEGORIA DE CONTRATO: Realização de Obras

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	08/07/2026	31/07/2026	30/07/2026	5553	02/07/2025	2	28.288.997/0001-46 - HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI	20260033	2024013129	111.710,61	111.710,61

FONTE: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	01/04/2026	30/04/2026	06/07/2026	8766	02/10/2025	5	42.377.383/0001-61 - MEDCAMP MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	819	2025017751	24.681,50	24.681,50
2	03/06/2026	30/06/2026	06/07/2026	3810	15/04/2026	2	33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10351	2026007984	129.965,00	129.965,00
3	08/06/2026	30/06/2026	06/07/2026	3859	01/04/2026	2	23.196.373/0001-85 - WELINGTON CUNHA LTDA	11113	2026009410	37.201,54	37.201,54
4	10/06/2026	30/06/2026	06/07/2026	5189	22/05/2026	1	34.707.920/0001-66 - ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5268	2026012211	3.311,70	3.311,70
5	11/06/2026	30/06/2026	06/07/2026	5093	21/05/2026	1	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7211	2026012083	4.467,20	4.467,20
6	11/06/2026	30/06/2026	09/07/2026	5914	26/05/2026	1	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7207	2026012556	1.626,00	1.626,00
7	11/06/2026	30/06/2026	06/07/2026	1272	09/02/2026	1	42.377.383/0001-61 - MEDCAMP MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	920	2026002238	690,00	690,00
8	11/06/2026	30/06/2026	06/07/2026	5094	21/05/2026	1	42.377.383/0001-61 - MEDCAMP MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	919,918	2026012148	34.675,00	34.675,00
9	11/06/2026	30/06/2026	09/07/2026	5158	21/05/2026	1	42.377.383/0001-61 - MEDCAMP MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	921	2026012168	1.048,00	1.048,00
10	12/06/2026	30/06/2026	09/07/2026	5915	26/05/2026	1	37.844.754/0001-38 - W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2408	2026012503	14.070,00	14.070,00
11	15/06/2026	30/06/2026	09/07/2026	5090	21/05/2026	1	02.520.829/0001-40 - DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	385431	2026012085	2.000,00	2.000,00

Usuário Impressão: HALLEN VINICIUS*

Horário Impressão: 07/08/2026 12:22:54

1.1 - B.D.F. - 28/07/2023

Diário 5. Jms



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/07/2026 à 31/07/2026

7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
12	18/06/2026	30/06/2026	09/07/2026	2613	11/03/2026	3	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	4068,3678	2026005070	4.541,45	4.541,45
13	22/06/2026	30/06/2026	15/07/2026	5922	27/05/2026	1	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA	6742	2026012484	4.948,00	4.948,00
14	22/06/2026	30/06/2026	15/07/2026	5004	18/05/2026	1	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8526	2026012003	91.300,00	91.300,00
15	22/06/2026	30/06/2026	15/07/2026	5913	26/05/2026	1	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8528	2026012564	9.179,80	9.179,80
16	22/06/2026	30/06/2026	15/07/2026	6136	11/06/2026	1	41.239.461/0001-07 - C A LOGISTICA ALIMENTOS	3012	2026014278	6.420,80	6.420,80
17	24/06/2026	30/06/2026	15/07/2026	4874	07/05/2026	1	28.788.905/0001-97 - DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	3144	2026010045	1.275,00	1.275,00
18	24/06/2026	30/06/2026	15/07/2026	5098	21/05/2026	1	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8764	2026012165	22.438,00	22.438,00
19	24/06/2026	30/06/2026	15/07/2026	4820	04/05/2026	1	38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	5124	2026010050	1.536,00	1.536,00
20	24/06/2026	31/07/2026	15/07/2026	6191	16/06/2026	1	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8728	2026014555	14.405,00	14.405,00
21	24/06/2026	31/07/2026	15/07/2026	6192	16/06/2026	1	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8729	2026014555	640,00	640,00
22	25/06/2026	25/06/2026	15/07/2026	4863	04/05/2026	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA	24188	2026011545	21.398,81	21.398,81
23	25/06/2026	30/06/2026	15/07/2026	4860	04/05/2026	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA	24187	2026011542	8.847,33	8.847,33
24	25/06/2026	30/06/2026	15/07/2026	4861	04/05/2026	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA	24187	2026011542	19.683,74	19.683,74
25	25/06/2026	30/06/2026	15/07/2026	4862	04/05/2026	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA	24188	2026011545	20.026,34	20.026,34
26	25/06/2026	30/06/2026	15/07/2026	1437	05/01/2026	3	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	1448	2023015303	5.464,00	5.464,00
27	25/06/2026	30/06/2026	15/07/2026	1438	05/01/2026	5	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	1448	2023015303	16.942,00	16.942,00
28	26/06/2026	31/07/2026	22/07/2026	6190	16/06/2026	1	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8730	2026014555	37.458,70	37.458,70
29	30/06/2026	31/07/2026	22/07/2026	5184	21/05/2026	1	12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	68716	2026012098	1.184,00	1.184,00
30	30/06/2026	31/07/2026	22/07/2026	2613	11/03/2026	4	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	4131	2026005070	29.122,00	29.122,00
31	30/06/2026	31/07/2026	22/07/2026	6189	16/06/2026	1	37.676.047/0001-80 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8720	2026014553	63.607,40	63.607,40
32	30/06/2026	31/07/2026	22/07/2026	5099	21/05/2026	1	37.844.754/0001-38 - W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2422	2026012183	6.396,60	6.396,60
33	30/06/2026	31/07/2026	22/07/2026	5159	21/05/2026	1	37.844.754/0001-38 - W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2421	2026012215	8.600,00	8.600,00
34	01/07/2026	31/07/2026	22/07/2026	4834	04/05/2026	2	08.697.852/0001-91 - ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	11058	2026010046	1.801,24	1.801,24

Diário S. Jus



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/07/2026 à 31/07/2026

7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FONTE: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
35	01/07/2026	31/07/2026	22/07/2026	5095	21/05/2026	1	48.368.182/0001-84 - OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5079	2026012149	21.368,20	21.368,20
36	01/07/2026	31/07/2026	22/07/2026	5186	22/05/2026	1	48.368.182/0001-84 - OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5056	2026012164	780,00	780,00
37	02/07/2026	31/07/2026	22/07/2026	6042	27/05/2026	1	30.014.056/0001-66 - SANTOS E CABRERA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	667	2026012476	11.059,25	11.059,25
38	02/07/2026	31/07/2026	22/07/2026	3808	15/04/2026	2	33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10617	2026007984	8.000,00	8.000,00
39	02/07/2026	31/07/2026	22/07/2026	5089	21/05/2026	1	35.250.918/0001-73 - L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	11100	2026012187	64.541,20	64.541,20
40	02/07/2026	31/07/2026	22/07/2026	5100	21/05/2026	1	35.250.918/0001-73 - L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	11099	2026012172	6.900,00	6.900,00
41	03/07/2026	31/07/2026	22/07/2026	5185	22/05/2026	1	14.905.502/0001-76 - EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	20228	2026012174	7.999,20	7.999,20
42	03/07/2026	31/07/2026	22/07/2026	3810	15/04/2026	3	33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10615	2026007984	21.562,50	21.562,50
43	06/07/2026	31/07/2026	22/07/2026	1437	05/01/2026	4	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	1689	2023015303	2.379,00	2.379,00
44	06/07/2026	31/07/2026	22/07/2026	1438	05/01/2026	6	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	1689	2023015303	2.435,00	2.435,00
45	07/07/2026	31/07/2026	22/07/2026	3859	01/04/2026	3	23.196.373/0001-85 - WELIGNTON CUNHA LTDA	11289	2026009410	39.911,09	39.911,09

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	17/06/2026	30/06/2026	06/07/2026	8562	26/09/2025	7	64.917.818/0001-56 - ASSOCIACAO AMIGOS METROVIARIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME	25905	2025008116	41,88	41,88
2	17/06/2026	30/06/2026	06/07/2026	8562	26/09/2025	8	64.917.818/0001-56 - ASSOCIACAO AMIGOS METROVIARIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME	25632	2025008116	18,04	18,04
3	26/06/2026	30/06/2026	06/07/2026	2567	26/01/2026	4	00.673.149/0001-31 - HEMOLAB DIAGNOSTICOS LABORAT. EIRELI	2026000202	2025005958	21.452,36	21.452,36
4	26/06/2026	30/06/2026	07/07/2026	7059	23/06/2026	1	00.673.149/0001-31 - HEMOLAB DIAGNOSTICOS LABORAT. EIRELI	2026000202	2025005958	43.505,81	43.505,81
5	26/06/2026	30/06/2026	06/07/2026	2586	26/01/2026	4	12.112.907/0001-21 - MARIA ZELIA FERNANDES BANDEIRA JAPIASSU LTDA ME	202600060	2025005958	39.486,43	39.486,43
6	26/06/2026	30/06/2026	07/07/2026	7024	23/06/2026	1	12.112.907/0001-21 - MARIA ZELIA FERNANDES BANDEIRA JAPIASSU LTDA ME	202600060	2025005958	10.513,00	10.513,00
7	26/06/2026	30/06/2026	06/07/2026	2566	26/01/2026	4	19.752.012/0001-09 - BIOTIPO SERVIÇOS LABORATORIAS LTDA - ME	202600051	2025005958	20.470,61	20.470,61
8	26/06/2026	30/06/2026	06/07/2026	7023	23/06/2026	1	19.752.012/0001-09 - BIOTIPO SERVIÇOS LABORATORIAS LTDA - ME	202600051	2025005958	44.519,58	44.519,58
9	26/06/2026	30/06/2026	06/07/2026	2593	26/01/2026	5	45.613.158/0001-75 - PERFIL ANÁLISE LABORATORIAL LTDA	2026000309	2025005958	42.924,01	42.924,01
10	26/06/2026	30/06/2026	07/07/2026	7061	23/06/2026	1	45.613.158/0001-75 - PERFIL ANÁLISE LABORATORIAL LTDA	2026000309	2026005958	7.101,16	7.101,16

Prado S. Jato



ORDEN CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/07/2026 à 31/07/2026

7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
11	29/06/2026	30/06/2026	08/07/2026	2588	26/01/2026	5	07.288.394/0001-74 - LABORATORIO CITOCEL S/S LTDA.	20260001264	2025005958	21.568,38	21.568,38
12	29/06/2026	30/06/2026	08/07/2026	7060	23/06/2026	1	07.288.394/0001-74 - LABORATORIO CITOCEL S/S LTDA.	20260001264	2025005958	48.960,11	48.960,11
13	29/06/2026	31/07/2026	08/07/2026	4866	24/04/2026	1	40.421.060/0001-00 - OFTALMO 2020 LTDA	203	20260006620	564.812,25	564.812,25
14	29/06/2026	31/07/2026	08/07/2026	3825	21/03/2026	1	60.822.199/0001-65 - LABORATORIO PROLAB ANALISES CLINICAS LTDA	20260002	2025005958	30.000,00	30.000,00
15	29/06/2026	31/07/2026	08/07/2026	6076	28/05/2026	2	60.822.199/0001-65 - LABORATORIO PROLAB ANALISES CLINICAS LTDA	20260002	2025005958	39.996,87	39.996,87
16	30/06/2026	30/06/2026	08/07/2026	7058	23/06/2026	1	33.527.135/0003-20 - LABORATORIO PROLAB DIAGNOSTICOS LTDA	202600011	2025005958	59.055,87	59.055,87
17	01/07/2026	31/07/2026	08/07/2026	3829	01/04/2026	2	04.902.670/0001-54 - P C DE ALMEIDA FILHO E CIA LTDA	2026000654	2025010815	62.262,70	62.262,70
18	01/07/2026	31/07/2026	08/07/2026	3661	26/03/2026	3	20.508.868/0001-04 - VITAL DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME	2026000279	2025010815	8.157,45	8.157,45
19	01/07/2026	31/07/2026	08/07/2026	7195	19/06/2026	1	20.508.868/0001-04 - VITAL DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME	2026000279	2025010815	109.823,14	109.823,14
20	01/07/2026	31/07/2026	08/07/2026	3656	23/03/2026	3	37.029.217/0001-34 - DUOCOR - CENTRO CLINICO E DIAGNOSTICO EM CARDIOLOGIA LTDA	2026000828	2025010815	27.458,00	27.458,00
21	02/07/2026	31/07/2026	08/07/2026	6102	21/05/2026	2	36.989.044/0001-33 - EXPRESSO VIAGEM COM JESUS LTDA	621	20260006076	264.515,68	264.515,68
22	03/07/2026	30/07/2026	22/07/2026	4866	24/04/2026	2	40.421.060/0001-00 - OFTALMO 2020 LTDA	210	20260006620	1.632,05	1.632,05
23	03/07/2026	03/08/2026	10/07/2026	7057	10/06/2026	1	03.434.978/0001-50 - CELK SISTEMAS S.A.	785	2024013529	409.630,00	409.630,00
24	06/07/2026	31/07/2026	22/07/2026	3654	30/03/2026	1	10.952.495/0001-02 - GURUPI GASTRO CLINICA LTDA-ME	202600067	2025010815	43.048,16	43.048,16
25	15/07/2026	30/07/2026	22/07/2026	7061	23/06/2026	2	45.613.158/0001-75 - PERFIL ANÁLISE LABORATORIAL LTDA	2026000323	2026005958	59.781,68	59.781,68
26	16/07/2026	31/07/2026	30/07/2026	7059	23/06/2026	2	00.673.149/0001-31 - HEMOLAB DIAGNOSTICOS LABORAT. EIRELI	2026000220	2025005958	64.970,38	64.970,38
27	16/07/2026	31/07/2026	30/07/2026	3829	01/04/2026	3	04.902.670/0001-54 - P C DE ALMEIDA FILHO E CIA LTDA	2026000744	2025010815	41.191,20	41.191,20
28	16/07/2026	31/07/2026	30/07/2026	7215	23/06/2026	1	04.902.670/0001-54 - P C DE ALMEIDA FILHO E CIA LTDA	2026000744	2025010815	27.491,36	27.491,36
29	16/07/2026	31/07/2026	30/07/2026	7024	23/06/2026	2	12.112.907/0001-21 - MARIA ZELIA FERNANDES BANDEIRA JAPIASSU LTDA ME	202600070	2025005958	49.998,31	49.998,31
30	16/07/2026	31/07/2026	30/07/2026	7023	23/06/2026	2	19.752.012/0001-09 - BIOTIPO SERVIÇOS LABORATORIAS LTDA - ME	202600057	2025005958	64.996,27	64.996,27
31	16/07/2026	31/07/2026	30/07/2026	7195	19/06/2026	2	20.508.868/0001-04 - VITAL DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME	2026000316	2025010815	107.047,66	107.047,66
32	16/07/2026	31/07/2026	30/07/2026	7058	23/06/2026	2	33.527.135/0003-20 - LABORATORIO PROLAB DIAGNOSTICOS LTDA	202600012	2025005958	69.999,29	69.999,29
33	16/07/2026	31/07/2026	30/07/2026	3656	23/03/2026	4	37.029.217/0001-34 - DUOCOR - CENTRO CLINICO E DIAGNOSTICO EM CARDIOLOGIA LTDA	2026000933	2025010815	31.444,00	31.444,00
34	16/07/2026	31/07/2026	30/07/2026	6076	28/05/2026	3	60.822.199/0001-65 - LABORATORIO PROLAB ANALISES CLINICAS LTDA	20260003	2025005958	69.999,77	69.999,77

Handwritten signature: Ricardo S. J. J.



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/07/2026 à 31/07/2026

7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FONTE: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
35	20/07/2026	31/07/2026	30/07/2026	7060	23/06/2026	2	07.288.394/0001-74 - LABORATORIO CITOCEL S/S LTDA.	2026001348	2025005958	67.904,60	67.904,60
36	24/07/2026	31/07/2026	31/07/2026	4995	24/04/2026	1	28.892.298/0001-00 - MEDIC FACIL CLINICA E LABORATORIO LTDA	273	2026006620	203.217,00	203.217,00

FONTE: 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	16/07/2026	31/07/2026	21/07/2026	6275	19/06/2026	2	04.299.281/0001-86 - CCO CONSTRUTORA CENTRO OESTE LTDA	35	2025012018	166.554,45	166.554,45

FONTE: 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	08/06/2026	30/06/2026	24/07/2026	3847	17/04/2026	2	23.196.373/0001-85 - WELINGTON CUNHA LTDA	11112	2026009391	1.510,92	1.510,92
2	13/07/2026	31/07/2026	24/07/2026	7335	08/07/2026	1	45.152.193/0001-34 - ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA	3477	2026016662	22.737,74	22.737,74

ORDENADOR DE DESPESA

JUSTIFICATIVA

Processo: 2026002264

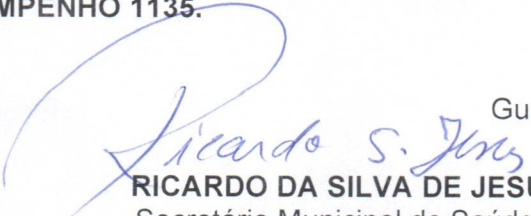
PARA: TESOURARIA

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUSTIFICATIVA DE INVERSÃO DAS EXIGIBILIDADES

JUSTIFICATIVA Nº 95/2026

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências;
2. Considerando que se encontra nessa Tesouraria o processo administrativo nº 2026002264, que tem por objeto INEXIGIBILIDADE - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU) - IMPRENSA NACIONAL.
3. Justifica-se a quebra da ordem cronológica devido à necessidade de serviços de publicidade dos atos administrativos conforme O princípio da publicidade (art. 37, CF/88) determina que os atos da Administração Pública sejam transparentes, claros e acessíveis, permitindo fiscalização e controle social. Ele exige transparência ativa e passiva, garantindo acesso à informação (LAI) e validade a atos administrativos de licitações no diário oficial da união, cujo objeto é imprescindível para assegurar o funcionamento das atividades finalísticas do órgão de atenção à saúde dos usuários dos SUS, ocorrendo a descontinuidade da oferta dos itens acima mencionados fere o princípio da publicidade da CF artigo 5º.
4. Considerando ainda, que a já citada normativa da Egrégia Corte de Contas Estadual dispôs em seu art. 6º que a ordem cronológica dos pagamentos poderá ser alterada mediante prévia justificativa da autoridade competente, em situações que motivarem a inversão das exigibilidades.
5. No presente caso, a **NF nº 11854038**, estão pendentes de pagamento. Tal situação enquadrando na situação prevista no art. 6º, inc. V da IN nº 01/2023, qual seja "o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional do objeto do contrato." Sendo assim, resta justificada a necessidade de inversão das exigibilidades.
6. Diante do exposto, encaminhem-se os presentes autos ao Setor de Tesouraria desta Secretaria para providências de pagamento da Nota de Liquidação de nº 28. EMPENHO 1135.

Gurupi/TO, 01 de Julho de 2026.


RICARDO DA SILVA DE JESUS

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

Ricardo da Silva de Jesus
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

JUSTIFICATIVA

Processo: 2026002264

PARA: TESOURARIA

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUSTIFICATIVA DE INVERSÃO DAS EXIGIBILIDADES

JUSTIFICATIVA Nº 96/2026

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências;
2. Considerando que se encontra nessa Tesouraria o processo administrativo nº 2026002264, que tem por objeto INEXIGIBILIDADE - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU) - IMPRENSA NACIONAL.
3. Justifica-se a quebra da ordem cronológica devido à necessidade de serviços de publicidade dos atos administrativos conforme O princípio da publicidade (art. 37, CF/88) determina que os atos da Administração Pública sejam transparentes, claros e acessíveis, permitindo fiscalização e controle social. Ele exige transparência ativa e passiva, garantindo acesso à informação (LAI) e validade a atos administrativos de licitações no diário oficial da união, cujo objeto é imprescindível para assegurar o funcionamento das atividades finalísticas do órgão de atenção à saúde dos usuários dos SUS, ocorrendo a descontinuidade da oferta dos itens acima mencionados fere o princípio da publicidade da CF artigo 5º.
4. Considerando ainda, que a já citada normativa da Egrégia Corte de Contas Estadual dispôs em seu art. 6º que a ordem cronológica dos pagamentos poderá ser alterada mediante prévia justificativa da autoridade competente, em situações que motivarem a inversão das exigibilidades.
5. No presente caso, a **NF nº 11857584**, estão pendentes de pagamento. Tal situação enquadrando na situação prevista no art.6º, inc.VdaI Nnº01/2023, qual seja "o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional do objeto do contrato." Sendo assim, resta justificada a necessidade de inversão das exigibilidades.
6. Diante do exposto, encaminhem-se os presentes autos ao Setor de Tesouraria desta Secretaria para providências de pagamento da Nota de Liquidação de **nº 27 EMPENHO 1135**.

Gurupi/TO, 02 de Julho de 2026.


RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

Ricardo da Silva de Jesus
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 0441/2026

JUSTIFICATIVA

Processo: 2026002264

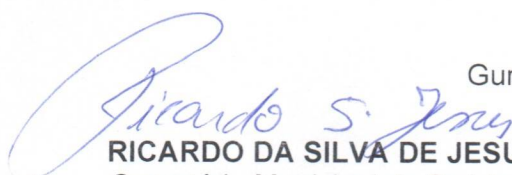
PARA: TESOURARIA

ASSUNTO: ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – JUSTIFICATIVA DE INVERSÃO DAS EXIGIBILIDADES

JUSTIFICATIVA Nº 97/2026

1. Tendo em vista a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a forma de controle pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins do cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelas unidades jurisdicionadas no âmbito do estado do Tocantins e dá outras providências;
2. Considerando que se encontra nessa Tesouraria o processo administrativo nº 2026002264, que tem por objeto INEXIGIBILIDADE - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU) - IMPRENSA NACIONAL.
3. Justifica-se a quebra da ordem cronológica devido à necessidade de serviços de publicidade dos atos administrativos conforme O princípio da publicidade (art. 37, CF/88) determina que os atos da Administração Pública sejam transparentes, claros e acessíveis, permitindo fiscalização e controle social. Ele exige transparência ativa e passiva, garantindo acesso à informação (LAI) e validade a atos administrativos de licitações no diário oficial da união, cujo objeto é imprescindível para assegurar o funcionamento das atividades finalísticas do órgão de atenção à saúde dos usuários dos SUS, ocorrendo a descontinuidade da oferta dos itens acima mencionados fere o princípio da publicidade da CF artigo 5º.
4. Considerando ainda, que a já citada normativa da Egrégia Corte de Contas Estadual dispôs em seu art. 6º que a ordem cronológica dos pagamentos poderá ser alterada mediante prévia justificativa da autoridade competente, em situações que motivarem a inversão das exigibilidades.
5. No presente caso, a **NF nº 11886486**, estão pendentes de pagamento. Tal situação enquadrando na situação prevista no art. 6º, inc. V da LNNº 01/2023, qual seja "o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional do objeto do contrato." Sendo assim, resta justificada a necessidade de inversão das exigibilidades.
6. Diante do exposto, encaminhem-se os presentes autos ao Setor de Tesouraria desta Secretaria para providências de pagamento da Nota de Liquidação de nº 29 EMPENHO 1135.

Gurupi/TO, 16 de Julho de 2026.


RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

Ricardo da Silva de Jesus
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 0441/2026